



# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (19) 561-2681 - Fax: (19) 561-2814  
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2987

PROJETO DE LEI Nº 70/2001

## A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

### Secretaria Municipal de Finanças

07001 03008003220030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 20.000,00

### Secretaria Municipal de Educação

09001 08042018820270000 343041 – Contribuições..... R\$ 230.000,00

09001 08042023920040000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 60.000,00

09001 08042018820040000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 15.000,00

### Secretaria Municipal de Esportes

11001 08046022420030000 349030 – Material de Consumo..... R\$ 28.000,00

### Secretaria Municipal de Saúde

12001 13075042820030000 349030 – Material de Consumo..... R\$ 25.000,00

12001 13075042820030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 50.000,00

### Recursos Sup. P/ Secretaria Municipal de Finanças

16001 03007002120190000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 250.000,00

16001 10060032720030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 60.000,00

**TOTAL..... R\$ 738.000,00**

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

### Secretaria Municipal de Planejamento

05001 10057031620220000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 20.000,00

### Creches

09003 08041018510260000 459051 – Obras e Instalações..... R\$ 130.000,00

### Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep.

15001 10058032310150000 469061 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 160.000,00

### Setor de Limpeza Pública

15003 10060032520030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 50.000,00

15003 10060032510010000 459052 – Equip. e Mat. Permanentes..... R\$ 40.000,00

### Setor de Vias Públicas

15006 16091057520030000 349030 – Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

15006 16091057520030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 50.000,00

15006 16091057510110000 459051 – Obras e Instalações..... R\$ 48.000,00

15006 16091057510010000 459052 – Equip. e Mat. Permanentes..... R\$ 40.000,00



# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (19) 561-2681 - Fax: (19) 561-2811  
Estado de São Paulo

## Recursos Sup. P/ Secretaria Municipal de Finanças

16001 03007002120260000 349039 – Outros Serv. Terc.Pes.Jur..... R\$ 100.000,00  
TOTAL..... R\$ 738.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Dezembro de 2.001.

  
Cristina Aparecida Batista  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03/16

- PROJETO DE LEI N° 70 /2001 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

**Secretaria Municipal de Finanças**

07001 03008003220030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 20.000,00

**Secretaria Municipal de Educação**

09001 08042018820270000 343041 – Contribuições..... R\$ 230.000,00

09001 08042023920040000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 60.000,00

09001 08042018820040000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 15.000,00

**Secretaria Municipal de Esportes**

11001 08046022420030000 349030 – Material de Consumo..... R\$ 28.000,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

12001 13075042820030000 349030 – Material de Consumo..... R\$ 25.000,00

12001 13075042820030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 50.000,00

**Recursos Sup. P/ Secretaria Municipal de Finanças**

16001 03007002120190000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 250.000,00

16001 10060032720030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 60.000,00

**TOTAL..... R\$ 738.000,00**

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

**Secretaria Municipal de Planejamento**

05001 10057031620220000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 20.000,00

**Creches**

09003 08041018510260000 459051 – Obras e Instalações..... R\$ 130.000,00

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep.**

15001 10058032310150000 469061 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 160.000,00

**Setor de Limpeza Pública**

15003 10060032520030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 50.000,00

15003 10060032510010000 459052 – Equip. e Mat. Permanentes..... R\$ 40.000,00

**Setor de Vias Públicas**

15006 16091057520030000 349030 – Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

15006 16091057520030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 50.000,00

15006 16091057510110000 459051 – Obras e Instalações..... R\$ 48.000,00

15006 16091057510010000 459052 – Equip. e Mat. Permanentes..... R\$ 40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

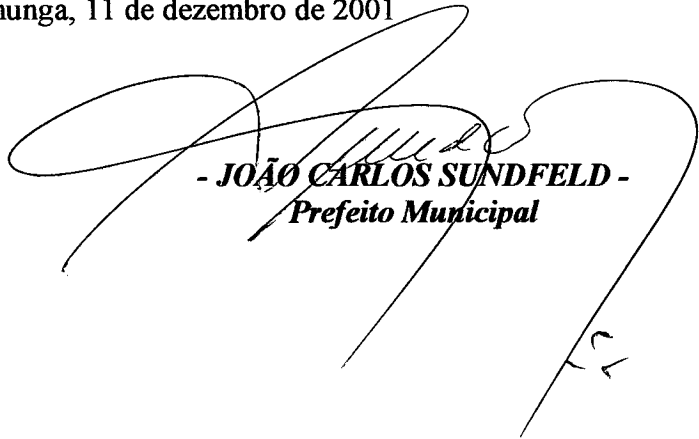
04/16

**Recursos Sup. P/ Secretaria Municipal de Finanças**

16001 03007002120260000 349039 – Outros Serv. Terc.Pes.Jur..... R\$ 100.000,00  
**TOTAL..... R\$ 738.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2001



**- JOÃO CARLOS SUNDFELD -**  
**Prefeito Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

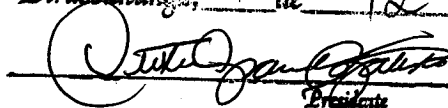
Pirassununga, 11 de 12 de 2001

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

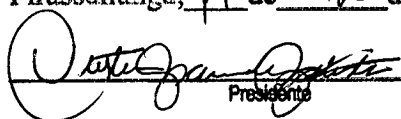
Pirassununga, 11 de 12 de 2001

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 11 de 12 de 2001

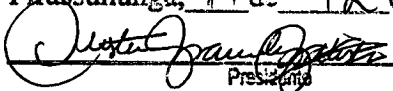
  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 11 de 12 de 2001

  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

05  
/

**“ J U S T I F I C A T I V A ”**

Excelentíssima Presidente:  
Excelentíssimos Vereadores:

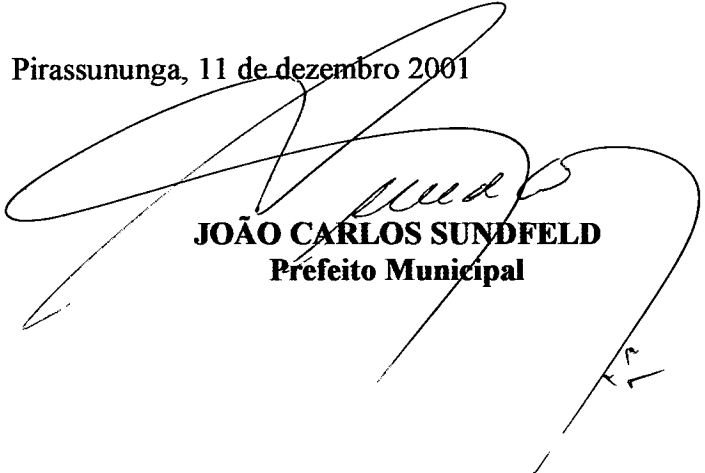
O Projeto de Lei que no ensejo estamos encaminhando para apreciação dos nobres Vereadores que constituem a Egrégia Câmara, *visa tão somente abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais)*, para que a Municipalidade possa cumprir seus compromissos com despesas de energia elétrica de vias públicas, telefone, transporte escolar, patrulheiros mirins, contribuição PASEP, contribuição do FUNDEF, aquisição de medicamentos, adiantamentos para as ambulâncias, convênio Grupo Voluntários da Saúde de Pirassununga, convênios Estadual e Federal, Seguros Pessoais e Acidentes dos Servidores Municipais, etc.

A abertura dos créditos adicionais suplementares será coberta com a anulação parcial de outras dotações do orçamento em vigor, porém esse Executivo Municipal se vê tolhido de fazê-lo através de Decreto por ter atingido o percentual permitido por Lei.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido, contamos desde já com o beneplácito dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo e, encarecemos que para a matéria seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos do ensejo para reiterar os protestos da mais alta estima e consideração.

Pirassununga, 11 de dezembro 2001

  
**JOÃO CARLOS SUNDFELD**  
**Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 70/2001, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), para que a Municipalidade possa cumprir seus compromissos com despesas, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11/DEZEMBRO/2001.

**Jorge Luis Lourenço**  
Presidente

**Edson Sidney Viçk**  
Relator

**Valdir Rosa**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancemet.com.br](mailto:camara@lancemet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

PARECER Nº \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 70/2001, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), para que a Municipalidade possa cumprir seus compromissos com despesas, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 11/DEZEMBRO/2001.

**José Nilson de Araújo**  
Presidente

**Hilderaldo Luiz Sumaio**  
Relator

**Alvaro Sinotti**  
Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 3.082/2001 –

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

**Secretaria Municipal de Finanças**

07001 03008003220030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 20.000,00

**Secretaria Municipal de Educação**

09001 08042018820270000 343041 – Contribuições..... R\$ 230.000,00

09001 08042023920040000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 60.000,00

09001 08042018820040000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 15.000,00

**Secretaria Municipal de Esportes**

11001 08046022420030000 349030 – Material de Consumo..... R\$ 28.000,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

12001 13075042820030000 349030 – Material de Consumo..... R\$ 25.000,00

12001 13075042820030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 50.000,00

**Recursos Sup. P/ Secretaria Municipal de Finanças**

16001 03007002120190000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 250.000,00

16001 10060032720030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 60.000,00

**TOTAL..... R\$ 738.000,00**

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

**Secretaria Municipal de Planejamento**

05001 10057031620220000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 20.000,00

**Creches**

09003 08041018510260000 459051 – Obras e Instalações..... R\$ 130.000,00

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep.**

15001 10058032310150000 469061 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 160.000,00

**Setor de Limpeza Pública**

15003 10060032520030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 50.000,00

15003 10060032510010000 459052 – Equip. e Mat. Permanentes..... R\$ 40.000,00

**Setor de Vias Públicas**

15006 16091057520030000 349030 – Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

15006 16091057520030000 349039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur..... R\$ 50.000,00

15006 16091057510110000 459051 – Obras e Instalações..... R\$ 48.000,00

15006 16091057510010000 459052 – Equip. e Mat. Permanentes..... R\$ 40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Recursos Sup. P/ Secretaria Municipal de Finanças**

16001 03007002120260000 349039 – Outros Serv. Terc.Pes.Jur..... R\$ 100.000,00  
**TOTAL..... R\$ 738.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

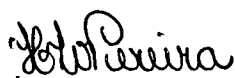
Pirassununga, 13 de dezembro de 2001



**- JOÃO CARLOS SUNDFELD -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.



**THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.**  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.  
laza/.